

ACEF/2021/0424587 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho

José Laranjo Marques

Angel Boza

Joana Lopes Mesquita

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. LES-plano de estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos e 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

108

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se, através de concurso nacional, os titulares do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, com uma classificação mínima de 95 pontos, numa escala de 0 a 200, numa das seguintes provas nacionais de ingresso:

- 06 Filosofia

- 09 Geografia

- 11 História

- 18 Português

Podem ainda candidatar-se, nos concursos especiais:

- os estudantes provenientes do sistema de ensino português, por reingresso, mudança de curso e transferência.

- os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica;

- os titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional;

- os maiores de 23 anos que tenham realizado exame extraordinário de avaliação de capacidade para

acesso ao Ensino Superior;

- os titulares de Cursos Médios ou Superiores;
- diplomados pelas vias profissionalizantes do ensino secundário;
- os estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:---

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, localizadas no Campus de Santa Apolónia na cidade de Bragança.

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA coordenação do CE encontra-se atribuída a três docentes doutoradas nas áreas fundamentais do CE.

De acordo com os dados fornecidos no RAA lecionam no CE 35 docentes (24,29 ETI), 61.7% dos quais em regime integral e com um vínculo à IES superior a três anos. 61,3% dos docentes são detentores do grau de doutor e 37,6% são doutorados nas áreas fundamentais do CE. Denota-se algum desequilíbrio entre as áreas de doutoramento dos docentes e as áreas científicas das UC que integram o plano de estudos. 43% dos docentes são doutorados nas Ciências da Educação (142), área em que se encontram classificadas 59% das UC do CE; 4% são doutorados nas Ciências Sociais e do Comportamento (310), enquanto as UC classificadas nesta área são 18%. Este desequilíbrio tem reflexos na atribuição da lecionação das UC determinando, em algumas situações, que as UC sejam lecionadas por docentes não qualificados nas áreas científicas dessas UC (aspeto que não é superado pela produção científica dos docentes). Os dados apresentados no RAA não permitem concluir que o corpo docente seja suficientemente especializado nas áreas fundamentais do CE. Apenas 37,6% dos doutorados são especializados nas áreas fundamentais do CE. No relatório são indicados, ainda,

16,8% de especialistas não doutorados de reconhecida experiência profissional nas áreas fundamentais do CE, mas pela leitura das fichas docentes não é possível identificar a que docentes se referem estes números (não é indicada a área em que foram realizadas as provas para a aquisição do título de especialista e, em termos científicos, a produção dos não doutorados é limitada na área do CE). Verifica-se que não participa no CE um doutorado na área da Pedagogia Social/Educação Social, o que constitui uma limitação ao desenvolvimento do curso (aspecto já referido em avaliação anterior). A produção científica do corpo docente demonstra um amplo espaço para melhoria e a necessidade de uma maior orientação para a publicação em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE. As fichas de alguns docentes não apresentam qualquer produção científica. A percentagem de docentes em tempo integral com uma ligação superior a três anos à instituição regista uma diminuição significativa face à avaliação anterior. Enquanto naquela a percentagem foi de 98,7%, atualmente essa percentagem é de 53,5%.

Lecionam no CE 17 docentes não doutorados (38,7% ETI) que, maioritariamente, não se encontram inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

A atualização da informação fornecida não altera significativamente as características do corpo docente. Segundo os dados atualizados, lecionam no CE 34 docentes (não é fornecida informação em termos de ETI), verificando-se uma taxa de rotatividade dos docentes de 39,7% (deixaram de lecionar no CE 14 docentes e foram indicados 13 novos docentes). Da alteração do corpo docente resultou o aumento dos doutores em Ciências Sociais e do Comportamento (mais um docente) e em Psicologia (mais um docente) e a manutenção do número de doutores em Ciências da Educação. Na visita, realizada em 11.07.2023, foi indicado que as alterações no corpo docente decorreram em grande parte do facto de diversos docentes se terem aposentado. Foi ainda indicado haver no momento atual a lecionar no CE um docente doutorado em Pedagogia Social/Educação Social, a tempo parcial. A IES está consciente da necessidade de reforçar o corpo docente especializado, encontrando-se a decorrer concursos para a admissão de novos docentes.

2.6.2. Pontos fortes-Corpo docente maioritariamente qualificado ao nível do doutoramento, ainda que com perfis académicos e científicos nem sempre orientados para a área do CE

2.6.3. Recomendações de melhoria-Promover um maior alinhamento entre o perfil académico e de investigação do corpo docente às diferentes UC. Deve merecer uma atenção particular a atribuição de UC a docentes não doutorados ou especialistas.

-Aumentar a participação de doutorados em Pedagogia Social/Educação Social no CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente integra 22 funcionários não-docentes a tempo integral. Não é fornecida informação sobre a modalidade de vinculação à IES. O corpo não-docente é academicamente qualificado: 48% têm formação de nível superior e 48% têm o 12.º ano. Os funcionários encontram-se afetos a vários ciclos de estudo, desempenhando funções em vários serviços da ESEB devidamente descritos no RAA e, por conseguinte, também no CE. O relatório não informa suficientemente sobre a frequência com que o pessoal não-docente participa em ações de formação, nem sobre o plano de formação contínua para estes elementos.

3.4.2. Pontos fortes-Pessoal não docente qualificado.

3.4.3. Recomendações de melhoria-Explicitar a frequência e o tipo de ações de formação frequentadas pelo funcionários não-docentes

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global A procura do ciclo de estudos por potenciais estudantes é consistente e tem sido mantida nos anos recentes.

RAA: 298 estudantes inscritos. 20% masculino, 80% feminino. Anos curriculares: 1º: 110; 2º: 102; 3º: 86

Os dados do RAA indicam que, embora as vagas do contingente geral nem sempre sejam preenchidas, através de outras formas de ingresso (CTESP, maiores de 23 anos, reingressos e estudantes internacionais, de acordo com indicação obtida na visita) a IES tem atingido o número máximo de admissões fixado (108, segundo indicação no RAA). Em alguns anos esse número máximo não tem sido respeitado, tendo sido ultrapassado.

No ano letivo atual (2022-2023) frequentam o CE 303, dos quais 124 no 1º ano (em que se incluem reingressos).

A IES informou que são organizadas duas turmas para cada ano curricular.

4.2.2. Pontos fortes- A procura do CE pelos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria- A IES deve assegurar que o número máximo de admissões é respeitado

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de

transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Número de Graduados: RAA - 59-46-63; Atualização de dados: 2019/2020 - 63; 2020/2021 - 73; 2021/2022 - 72

De acordo com estes dados constata-se que a maioria dos estudantes termina o CE em N anos.

Todavia, considerando o número de inscritos, verifica-se que há um número expressivo de estudantes (sempre superior a 10%) que abandonam o curso ou não o terminam em N anos (de notar que no antepenúltimo ano indicado no RAA 52 estudantes terminaram em N anos e 57 em N+1). Na visita confirmou-se uma incidência relativamente regular de reingressos.

O sucesso escolar é em general positivo (RAA: 83%). Embora as médias de Avaliação Total (m-AT) sejam relativamente modestas as diferenças pelas áreas científicas implicadas no CE não são grandes: Ciências Educação (13,50); Psicologia (12,86); Ciências Sociais (12,31).

Quanto à empregabilidade, de acordo com os dados apresentados, a maioria dos diplomados encontra emprego na área do curso e expressa satisfação em relação à formação recebida.

5.3.2. Pontos fortes- Monitorização da empregabilidade pela IES

5.3.3. Recomendações de melhoria- O abandono do CE pelos estudantes carece de melhor explicitação e monitorização.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A integração do corpo docente em CI bem classificados pode ser muito melhorada. Apenas 11/35 docentes estão integrados em 6 CI. Destes CI apenas 1 pertence ao IP de Bragança, enquanto os restantes pertencem a outras universidades ou IP. Apenas 2/6 CI têm classificações da FCT de Muito Bom ou Excelente em que se integram 3 docentes do CE. 5/6 CI são focados em Ciências da Educação.

A produção científica do corpo docente pode igualmente ser muito melhorada. 33 artigos / 18 doutorados = 1,83 artigo (média) foram publicados pelos docentes com doutoramento. Apenas 6 professores publicaram 3 ou mais artigos. 10 professores têm 1 ou 2 artigos. No entanto, deve-se notar que a maioria desses artigos trata de questões de educação social ou ciências da educação em geral.

Apenas 9/35 professores apresentam 5 publicações no período avaliado. São 8/35 os docentes que apresentam publicações relacionadas com a educação social. No total, os professores apresentam 76 publicações / 35 professores = 2,17 (média).

A produção de outras publicações de caráter pedagógico pelo corpo docente também pode ser bastante aprimorada. Apenas 12/35 professores apresentam 4-5 outras publicações de natureza pedagógica. 15/35 professores apresentam publicações que não correspondem ao período avaliado. 8/35 docentes não apresentam qualquer publicação.

No que diz respeito às atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, é citada a participação dos professores em eventos comunitários (sem detalhar os referidos eventos), nos “projetos do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade (que são detalhados) e em serviços de prestação de serviços às comunidades (também detalhado)”. Não é informado quais professores de SC que participam nessas atividades.

São citados 8 projetos nacionais ou internacionais, mas não são detalhados os docentes participantes em cada um deles, financiamento, entidade promotora ou parcerias institucionais dos mesmos.

Na atualização dos dados em resposta a pedido de informação são elencados alguns novos projetos e atualizada a lista de publicações. Embora se identifique algum progresso na produção na área do SC essa informação não altera de forma substancial a apreciação anterior. Na visita a IES demonstrou identificar esta área como prioritária, tendo referido incentivos como estratégia para a integração dos docentes em CI do IPB, e medidas para a consolidação destes CI.

6.6.2. Pontos fortes- Nada a destacar

6.6.3. Recomendações de melhoria- Aumentar o número de professores integrados em CI, em particular de professores doutorados. Melhorar a classificação do CI do IP Bragança (CIEB).

-Aumentar o número de publicações, especialmente em artigos na área do CE, do corpo docente, por exemplo para um mínimo de 3-4 a cada 5 anos, pelo menos em professores doutorados.

-Aumentar a produção de publicações de cariz pedagógico com relevância para o CE por parte de todos os docentes do curso.

-Detalhar as atividades de desenvolvimento e prestação de serviços incluindo informação sobre docentes participantes, IES parceiras, datas de conclusão, financiamento obtido, entidade financiadora e relevância para a CE.

-Detalhar projetos nacionais e internacionais participados, incluindo informação sobre docentes participantes, IES parceiras, datas de conclusão, financiamento obtido, entidade financiada e relevância para o CE

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Existe alguma mobilidade de estudantes e docentes do CE (entre 2 e 8%), mas que não pode ser considerada significativa.

Apesar da apreciação favorável a respeito da internacionalização apresentada em 6.4 do RAA, os dados não sustentam essa apreciação. Não é apresentada qualquer justificação para a baixa mobilidade dos docentes do CE.

A IES tem um protocolo de colaboração com a Universidade de León, que apesar de notável, não pode ser considerado de alta internacionalização.

Regista-se procura por estudantes internacionais (17%). De acordo com informação recolhida na visita predominam estudantes de PALOP (foram identificadas diversas dificuldades que condicionam o processo formativo destes estudantes e algumas estratégias para o seu apoio, que, contudo, carecem de consolidação).

7.4.2. Pontos fortes- Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria- Aumentar a mobilidade de professores e estudantes IN e OUT, dando especial atenção às condições que poderão permitir a mobilidade OUT.

-Aumentar redes internacionais e protocolos de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global Existe um SIGQ, mas não está acreditado pela A3ES. No entanto, é certificado de acordo com a ISO 9001.

O Relatório de Autoavaliação da CE apresentado no RAA 7.1.2. recolhe dados dos Inquéritos Pedagógicos e da Avaliação da UC: A avaliação da UC oscila entre 2,97-3,52 em 4 e a avaliação dos professores entre 3,05-3,87 em 4, o que é globalmente bom. As percentagens relativas a motivos de não frequência às aulas são geralmente baixas (entre 1,6 e 14,8%), com exceção de ser trabalhador estudante (49,4%). Indica-se também que as avaliações totais (m-AT) pelos alunos das UC são boas, entre 10,37 e 16,62. O sucesso académico é positivo: aprovação (83%) - reprovação (17%).

Inquéritos R Avaliações: destaca a correlação positiva alta (0,82) e significativa entre a avaliação das UC e a dos professores. Não há avaliação qualitativa global da CE e não são levados em consideração os dados para conclusão do CE (eficiência formativa).

Existem mecanismos GQ do CE e encontram-se descritos no RAA: Regulamento de Frequência e Avaliação, FUC, Inquéritos, plataforma online, Sistema de desempenho do corpo docente e SIGQ do IPB certificado ISO 9001.

Existem estruturas e cargos responsáveis pelo SIGQ, os responsáveis por eles são listados e indicados.

Existem regulamentos e procedimentos para a avaliação do desempenho docente, descrevem-se as suas componentes e a periodicidade trienal.

A avaliação do pessoal não docente é realizada de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP). A cada biénio eles são avaliados por meio de autoavaliação e heteroavaliação pelos seus superiores, seguido de entrevista para comunicar/discutir as avaliações. Oportunidades de formação também são organizadas anualmente.

A informação sobre o CE é pública através dos portais da ESEB e do IPB e de campanhas anuais de divulgação. Os resultados dos inquéritos pedagógicos são comunicados à Comissão de Curso para a respetiva reflexão e são também disponibilizados na plataforma virtual do IPB.

8.7.2.Pontos fortes- Existência de um SIGQ consistente

8.7.3.Recomendações de melhoria- Considerar a submissão do SIGQ à acreditação pela A3es

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior No seguimento do processo de avaliação anterior (ACEF/1415/24587) e das condições ficadas pelo CA e das recomendações de melhoria realizadas pela CAE, o CE realizou um esforço de melhoria dirigido a duas áreas principais: perfil dos docentes em Educação Social, investigação e outras atividades de natureza científica e produção científica no âmbito da Educação Social.

As medidas mencionadas no documento de síntese contribuíram para a evolução favorável do CE. Contudo, face à análise da informação fornecida no RAA, na atualização de dados em resposta a pedido de informação e na visita, subsistem aspetos que necessitam de continuar a merecer a atenção da instituição (Cf. atrás), em especial em relação ao alinhamento entre o perfil docente e as UC lecionadas, a participação de docentes doutorados em Pedagogia Social / Educação Social e o envolvimento de docentes não doutorados em programas doutorais (preferencialmente na área específica do CE).

Em relação às medidas encetadas para incrementar a produção científica dos docentes, reconhece-se a sua evolução positiva e assinala-se a necessidade de ampliar a produção científica em revistas nacionais e internacionais indexadas, em particular nas áreas do CE. A análise do mapa-resumo de publicações científicas evidencia que parte das referências não se enquadram no âmbito do solicitado (“revistas de circulação internacional com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, relevantes para o ciclo de estudos, nos últimos 5 anos”).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A análise realizada pela IES identifica um número reduzido de pontos fracos (2), quando comparados com os pontos fortes (14). Estes pontos fracos referem-se exclusivamente aos estudantes (falta de adesão e baixa autonomia). As propostas de ações de melhoria, apesar de se referirem aos pontos fracos identificados na análise SWOT, encontram-se formuladas de modo genérico, pouco ambicioso e carecendo de substanciação. Por exemplo, as ações de melhoria dirigidas a promover a adesão dos estudantes à oferta formativa existente na ESEB assentam em ações de divulgação e sensibilização. Seria interessante refletir sobre a possibilidade de creditar, sem ser como suplemento ao diploma, as formações frequentadas (ao abrigo, da alínea f) do n.º 1 do art.º 45º, a frequência com aproveitamento no programa Demola podia ser, por exemplo, creditada na UC de opção ‘Empreendedorismo Social’). Os indicadores de implementação são reduzidos face ao n.º de alunos que anualmente se inscrevem no CE.

Quanto às medidas dirigidas a aumentar a autonomia dos estudantes são apresentadas duas ações que não se direcionam de forma evidente a esse aspeto. A primeira pode, efetivamente, contribuir para este objetivo, uma vez que poderão incentivar o trabalho autónomo dos estudantes. A segunda é dirigida a um ponto fraco diferente (não identificado como tal pela IES) relativo à baixa participação dos estudantes em programas de mobilidade (uma realidade também já mencionada em exercícios avaliativos anteriores). Embora na síntese das medidas de melhoria seja indicado que a ESE tem realizado esforços para possibilitar a mobilidade internacional dos estudantes, a realidade é que estes esforços não têm produzido os resultados desejados, registando-se no RAA a participação de dois estudantes em programas de mobilidades (out). Exige-se, por isso, o desenvolvimento de medidas mais eficientes e sustentadas no tempo através de um plano específico orientado a melhorar os níveis de internacionalização dos estudantes. Face aos persistentemente baixos níveis de internacionalização referidos ao longo dos últimos anos (cf. relatório de avaliação anterior e atual RAA), o indicador de implementação apresentado, apesar de meritório, parece pouco realista (a sua concretização significa que dos cerca de 300 alunos que se inscreveram nos últimos anos no curso, 18 participariam - ou estariam a participar já neste ano - em programas de mobilidade internacional).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE reconhece a forma positiva como a IES acolheu o relatório preliminar e as observações expressas no mesmo. A pronúncia da Instituição incide sobre os constrangimentos identificados pela CAE (alguns dos quais já tinham sido objeto de observações em momentos avaliativos anteriores), ainda que sem lograr apresentar evidências que permitam alterar a avaliação apresentada no referido relatório. É de assinalar:

a) a afirmação de que a natureza contextual de algum desalinhamento entre o perfil académico e de investigação do corpo docente às diferentes UC se encontra ultrapassada no ano letivo 2023/24, mas não são apresentados elementos relativos à distribuição de serviço docente que permitam sustentar esta afirmação. Não é, também, evidenciada a forma como a IES procura enquadrar a atribuição de UC a docentes não doutorados ou especialistas.

b) a observação da necessidade de aumentar a participação de doutorados em Pedagogia Social/Educação Social no CE não é contestada através da apresentação de elementos adicionais que permitam à CAE alterar a sua recomendação (que já tinha sido referida em avaliação anterior). Acresce que a melhoria do nível de especialização do corpo docente na área do CE, parece estar a ser realizada através do recurso a docentes contratados a tempo parcial, o que não se afigura uma estratégia de melhoria sustentada do curso. A tabela apresentada não elucida sobre o nível de especialização em Educação Social/Pedagogia Social do corpo docente, nem sobre as áreas de formação dos doutorados, aspeto que é particularmente problemático atendendo à elevada rotatividade de pessoal docente mencionada no relatório preliminar da CAE.

c) a informação relativa à atividade científica do corpo docente na área do CE não apresenta elementos concretos quer ao nível das publicações, quer ao nível dos projetos de investigação e/ou intervenção em que os docentes estejam envolvidos. As observações realizadas pela IES são a este respeito particularmente genéricas quer no ponto 3, quer no ponto 6 da pronúncia.

d) em relação à necessidade de melhor explicitar e monitorizar maior explicitação e monitorização sobre o abandono dos estudantes, são mencionadas ações cuja relevância para a satisfação do referido fim não é evidente (algumas orientadas, sobretudo para aspetos instrumentais do processo de ensino-aprendizagem). Não é apresentada informação que permita conhecer as razões do abandono dos estudantes, mas apresenta-se informação que parece supor que esse abandono se deve a processos de ensino-aprendizagem menos conseguidos.

e) é referida a participação, neste ano letivo, de estudantes em processos de mobilidade internacional, o que é um elemento positivo. Carece, contudo, de especificação que permita conhecer o número de estudantes envolvidos. Em relação á mobilidade docente não é apresentada informação adicional.

f) a informação providenciada sobre as ações de formação frequentadas pelo pessoal docente, beneficiaria de um maior grau de pormenorização sobre o tipo de formação frequentada. A possibilidade de realização de formações numa plataforma de cursos online é positiva, mas não é evidente como tal contribui para a satisfação do plano de formação da instituição (e não apenas dos interesses individuais dos funcionários não docentes).

g) os esclarecimentos relativos aos mecanismos de garantia e qualidade dão conta dos processos que estruturam o SGGQ, sendo mencionada a extensão destes processos às diferentes áreas de atuação do IPB e o envolvimento dos diferentes grupos de interesse. Não é, contudo, demonstrado como os mecanismos de avaliação contribuem para o processo de melhoria contínua do CE.

Em suma, os elementos apresentados pela IES são de carácter genérico e indeterminado, pelo que se considera que a aferição da execução das medidas sugeridas pela CAE só pode ser realizada aquando da apresentação do relatório de follow-up, mantendo a CAE a recomendação no sentido da acreditação condicional do CE.

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosA coordenação do CE encontra-se atribuída a três docentes doutoradas nas áreas fundamentais do CE. O corpo docente é maioritariamente qualificado ao nível do doutoramento, ainda que com perfis académicos e científicos nem sempre orientados para a área do CE, o que condiciona o seu nível de especialização (aspeto reconhecido pela IES, que encetou novos concursos de recrutamento de docentes). O pessoal não docente é qualificado, desempenhando funções em vários serviços da ESEB devidamente descritos no RAA.

A procura do ciclo de estudos por potenciais estudantes é consistente e tem sido mantida nos anos recentes. Em termos de eficiência formativa constata-se que a maioria dos estudantes termina o CE em N anos, havendo, contudo, um número expressivo de estudantes que abandonam o curso ou não o terminam no tempo previsto, aspeto que carece de melhor explicitação e monitorização. A maioria dos diplomados encontra emprego na área do curso e expressa satisfação em relação à formação recebida.

Existe alguma mobilidade de estudantes e docentes do CE, mas que não pode ser considerada significativa. Regista-se procura por estudantes internacionais (em especial estudantes de PALOP). Foram identificadas diversas dificuldades que condicionam o processo formativo destes estudantes e algumas estratégias para o seu apoio, que, contudo, carecem de consolidação. A internacionalização do CE, em termos de pertença a redes internacionais, protocolos de mobilidade e condições para a sua concretização, deve merecer a atenção da coordenação do CE e da ESEB.

A produção científica do corpo docente demonstra a necessidade de uma maior orientação para a publicação em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE. De igual modo a integração do corpo docente em CI bem classificados pode ser muito melhorada. No que diz respeito às atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, são apresentados alguns exemplos relevantes, mas sem indicação de quais os docentes envolvidos e relevância para o CE. De igual modo, são indicados alguns projetos nacionais ou internacionais, mas não são detalhados os docentes participantes em cada um deles, financiamento, entidade promotora ou parcerias institucionais dos mesmos. Embora a CAE identifique algum esforço de melhoria dirigido a esta dimensão (em particular à investigação e outras atividades de natureza científica no âmbito da Educação Social), existe amplo espaço de melhoria. Na visita a IES demonstrou identificar esta área como prioritária, tendo referido alguns incentivos e estratégias que necessitam, contudo, de ser consolidadas.

A ESEB dispõe de um SIGQ consistente que, contudo, não está acreditado pela A3es.

Face ao conjunto da avaliação que aqui se sintetiza, é entendimento da CAE que o CE apresenta qualidade formativa que justifica a recomendação da sua acreditação. Entende-se contudo que essa acreditação deve ser condicional, com condições relativas à melhoria do nível de especialização do corpo docente e ao incremento de atividade e produção científica na área do CE.

A CAE mantém esta recomendação após a análise da pronúncia apresentada pela IES, pelas razões explicitadas no ponto 11 deste relatório final.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:A cumprir no prazo de 1 ano:

- Melhorar o nível de especialização do corpo docente na área específica do ciclo de estudos

A cumprir no prazo de 3 anos:

- Aumentar a atividade científica e de alto nível do corpo docente, nomeadamente através de atividades, projetos e publicações vinculados ao domínio da Educação Social/Pedagogia Social